



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da quinta Reunião de Comissão, realizada em conjunto entre os membros das Comissões Permanentes do ano de 2016.

Aos dezessete dias do mês de março do ano corrente reúne-se os Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Tadeu Tavares de Matos, Amilton Donizete da Cruz Aguiar, Alex Adriano da Cunha Silva, Mário Carvalho Delgado Júnior, Ronaldo Alves Rodrigues, Davi Pimenta Delgado, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior representantes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para **analisarem o Projeto de Lei Ordinária de iniciativa da Mesa da Câmara nº 16/2015**, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, os Regimes Jurídico e Previdenciário e Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG” e o **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015**, que “Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Central de Lima Duarte da Sociedade de São Vicente de Paulo – CCLD e dá outras providências. Presente na reunião o Presidente desta Casa, Edil Antônio Alves de Paula e a Assessora Jurídica. Antes de iniciar a reunião, a Assessora Parlamentar informou que o parecer técnico dado por ela ao projeto de lei de iniciativa popular foi devidamente protocolizado ontem, na secretaria da Câmara, com a entrega, em mão, para o Presidente da Câmara. Nesta data está sendo entregue o parecer para o Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, para que todos os edis tomem conhecimento do teor e possam discutir o Projeto na Reunião de Comissões que ocorrerá na data 31/03/2016, com o representante do projeto. Foi solicitado pelo Presidente da Câmara fosse encaminhado ofício ao representante do projeto marcando a data 31/03/2016, a partir das 15h, para defesa e discussão do projeto. **Em relação ao PLOL nº 16/2015**, foi lido o ofício que os servidores encaminharam para o Presidente desta Casa, bem como juntado o ofício do assessor contábil. Foi informado pelo Presidente que houve uma reunião entre o assessor contábil e alguns dos vereadores antes de iniciar esta reunião. A assessora parlamentar informou que o que tinha para ser dito por ela foi efetivado por meio do ofício já juntado ao presente projeto e que as modificações no projeto cabem unicamente aos edis e Mesa Diretora, devendo estes se posicionar da forma que entenderem ser correta. Foram questionados os índices diferenciados dados aos servidores desta Casa, fato a ser verificado junto ao assessor contábil, uma vez que cabe a ele apresentar os índices e valores possíveis de serem aplicados pela Mesa Diretora. A Assessora Parlamentar informou da necessidade de se colocar o projeto em primeira votação, uma vez que o prazo para que seja votado, neste ano, é exíguo tendo em vista a lei eleitoral, já que estamos em ano de disputa do pleito municipal. O prazo a ser observado é 05/04/2016, “data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso VIII, e Resolução-TSE nº 22.252/2006).” Conforme disposto no Calendário Eleitoral – Eleições 2016. Houve intensa discussão a respeito da forma como se efetuou os cálculos, bem como da possibilidade de se acrescentar mais benefícios aos servidores do Poder Legislativo. Foi novamente informado pela assessora parlamentar que os servidores efetivos devem ser o objeto de toda atenção dos edis, uma vez que são eles que darão continuidade – sempre e independente de gestão – aos trabalhos a serem realizados por esta Casa. **Em relação ao PLO nº 36/2015**, a assessora fez algumas considerações em relação à Lei Municipal nº 876/91, que, “Reconhece de Utilidade Pública a entidade denominada Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo e dá outras providências.”, alterada por meio da Lei Municipal nº 1.603/11. Assim, uma vez que não há consenso em relação a alteração ocorrida em 2011 e a presente proposição, os edis, membros



### **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

das Comissões Permanentes, entenderam por bem o encaminhamento de ofício ao Presidente do Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, ao Presidente da Instituição de Longa Permanência para Idosos e para a Secretária de Assistência Social, para que possam esclarecer as dúvidas existentes e dar prosseguimento ao projeto de Lei em análise. A Assessora informou que trará, até o dia 30/03/2015, parecer técnico em relação ao PLO nº 32/2015, mas que irá conversar com o oficial do cartório de registro de imóveis desta Comarca para verificar se há algum pedido de desmembramento de gleba, cuja propriedade pertence ao Município de Lima Duarte, no Distrito de Conceição de Ibitipoca. A Assessora parlamentar explicou aos edis sobre a situação da regularização das motos de cinquenta cilindradas, entregou os dados para conhecimento dos edis por escrito para que possam informar a população sobre as regras implantadas em 2015, já em vigor. Ficou previamente determinado que a próxima reunião de Comissões ocorrerá no próximo dia vinte e três, uma vez que a próxima quinta, dia 24, será feriado em virtude das comemorações da Semana Santa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que depois de lida, foi assinada pelos edis presentes, membros das Comissões Permanentes desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -

